



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 72/2017

Projeto de Lei nº 71/2017 – Autor: Poder Executivo

Lei nº de de de 2017

O Vice-Presidente em exercício da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária do dia 21 de agosto de 2017, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOUREIRO

02	PODER EXECUTIVO	
03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440004.2.013	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha nº 178.....		R\$ 40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Ficha nº 197.....		R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito, serão cobertos com o Excesso de Arrecadação a se verificar no corrente exercício, que alude o inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de agosto de 2017.

Vice-presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA